



Prefeitura Municipal de Senhora dos Remédios

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI 604 de 14 de fevereiro de 1984

APROVA DOAÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO À ESCOLA
ESTADUAL GOV. MAGALHÃES PINTO, DESTA CIDADE.

A Câmara Municipal de Senhora dos Remédios-MG, por seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado na íntegra, o Termo de Doação de acervo bibliográfico da Biblioteca Municipal "Emílio Garrastazu Médici", à Escola Estadual "Governador Magalhães Pinto", deste Município, que será mantida pela donatária à disposição da comunidade remediense em geral.

Art. 2º - Fica igualmente autorizada a baixa patrimonial do valor de CR\$ 76.520,00 (setenta e seis mil, quinhentos e vinte), correspondente à inscrição no Patrimônio Municipal, volumes, cuja doação é referendada por esta Lei.

Art. 3º - Em consequência da doação aprovada por esta Lei, fica extinto o Cargo de Bibliotecária, do Quadro de Funcionários Municipais e que foi criado pela Lei nº 396 / 74.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 (dois) de fevereiro de 1983.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Senhora dos Remédios,
14 de fevereiro de 1984.

José Francisco Milagres Primo
Prefeito Municipal